



TRABALHO OU PRISÃO?

Todos sabem que dirigir com sono é igual a dirigir bêbado. E operar uma fábrica de combustível inflamável cansado e com sono? Quais as consequências dessa irresponsabilidade?

Há anos o Sindipetro Caxias vem denunciando a falta de efetivo na REDUC. E cada dia mais os trabalhadores são obrigados a realizarem jornadas intermináveis de trabalho. São inúmeras denúncias dos trabalhadores em relação às dobras de 24 horas, que se tornaram frequentes. Essa situação já era prevista depois da redução de efetivo das áreas operacionais, devido a implementação do O&M.

Em ofício enviado aos gerentes responsáveis, em maio, o Sindicato solicitou o reestabelecimento do número mínimo de trabalhadores, praticado antes do O&M, nas áreas operacionais; o término da imposição em relação às dobras de 24 horas, a fim de evitar uma tragédia devido ao cansaço extremo destes trabalhadores; e o cumprimento da Cláusula 79 - Política de Saúde, do ACT vigente: "A Companhia efetuará melhorias contínuas à atual Política de Saúde, prosseguindo na priorização



MODELO DE RECUSA:

Eu, (nome + matrícula), não tenho interesse em realizar a dobra, ou trabalhar além das minhas 12h já realizadas no dia (xx/xx/xx), retornando para minha residência ao final desta jornada normal que no momento estou exercendo. A sobre jornada comprometerá minha saúde e prejudicará meu empenho profissional na segurança industrial junto ao grupo de turno da minha unidade operacional

das ações preventivas de saúde, aperfeiçoando as ações corretivas e buscando ciclos de melhoria na assistência aos empregados. [...]"

O sindicato é contrário a qualquer hora extra ilegal realizada no turno de 8h ou 12h, ainda mais quando se trata de dobra.

Conforme a Lei 5811, que dispõe sobre o regime de trabalho dos empregados nas atividades de exploração, perfuração, produção e refinação de petróleo, industrialização do xisto, indústria petroquímica e transporte de petróleo e seus derivados por meio de dutos, em seu Art. 4º ficam assegurados repouso de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas para cada turno trabalhado ao empregado que trabalhe no regime de revezamento em turno de 12 (doze) horas.

Não aceite a dobra, é um direito seu dizer não. Envie a recusa para o e-mail do supervisor com cópia para a secretaria do Sindipetro Caxias (secretaria@sindipetrocaxias.org.br) e em seguida procure um diretor do sindicato para realizar a denúncia. Os telefones para contato estão no site sindipetrocaxias.org.br/diretoria.

Mais uma vez a Direção do Sindipetro Caxias vem lembrar aos trabalhadores que a Hora Extra troca de turno deve ser paga integralmente com reflexos sem ter parte dela para o banco de horas. Se não estiver ocorrendo assim, denuncie.

Conforme noticiado no boletim Unidade Nacional 730, o Sindipetro Caxias requereu via ofício que a Petrobrás deixe de limitar as HETT a 40 minutos diários por ausência de fundamento.

Não há previsão no atual Acordo Coletivo de qualquer limitador do HETT a 40 minutos. No ACT anterior havia, mas no atual não.

HETT

VALE O QUE TÁ ESCRITO

Logo, a empresa deve pagar todo o tempo de HETT computado nos relógios de ponto, sem qualquer limitação de tempo e com todos os reflexos cabíveis nas demais verbas.

Todos que se enquadram no

limitador é importante que enviem os comprovantes para o jurídico via whatsapp (21)99439-2680 ou para o e-mail juridico@sindipetrocaxias.org.br, assim a assessoria do sindicato pode ingressar com ações judiciais.



COVID-19: FUP QUESTIONA PETROBRÁS

Indignação e revolta. Esse é o sentimento dos dirigentes da FUP e dos sindicatos que participaram na manhã desta segunda-feira, 14, da reunião da Comissão de SMS da Petrobrás, cuja pauta principal girou em torno do avanço dos casos de Covid-19 nas instalações da empresa. Mesmo diante das mortes semanais de trabalhadores, os gestores continuam ignorando as recomendações dos órgãos de saúde quanto aos protocolos de testagem e às medidas de prevenção, insistem em omitir dados para o controle epidemiológico da doença e sequer se disponibilizam a discutir ações coordenadas com as prefeituras para vacinação da categoria.

Apesar da inclusão dos trabalhadores da indústria no Plano Nacional de Imunização, a gestão da Petrobrás não tem até o momento um planejamento para garantir a vacinação em massa. Questionados, os representantes da empresa que integram o EOR admitiram que não há uma atuação corporativa junto aos municípios. Diferentemente da gestão da Transpetro, que está disponibilizando para as prefeituras

listagens com nomes dos trabalhadores e locais para a imunização.

A FUP voltou a questionar a gestão da Petrobrás pelas mudanças efetuadas nos protocolos de testagem, cujos trabalhadores, além de não serem testados em massa e regularmente, como cobram os sindicatos, estão sendo submetidos a testes sorológicos e não ao RT-PCR ou ao do de tipo antígenos, que são os recomendados pelos órgãos de saúde. Soma-se a isso, a qualidade das máscaras fornecidas pela empresa que não se enquadram aos padrões de segurança recomendados. Na REDUC, por exemplo, o Sindipetro Caxias teve que ingressar com ação judicial para garantir o fornecimento de máscaras PFF-2 para os trabalhadores. Na Bacia de Campos, o Sindipetro-NF está fazendo o papel que caberia à gestão da Petrobrás, ao garantir testagem para os trabalhadores dentro dos padrões recomendados pela OMS.

Outro ponto questionado pela FUP diz respeito ao protocolo de segurança que a Petrobrás adotará na volta ao trabalho presencial, cujo calendário foi definido unilateralmente pela empresa.

SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR

A saúde e a segurança do trabalhador deveriam ser prioritárias na Petrobrás, afinal o trabalhador é responsável pela produção da empresa. Então, garantir a integridade física e psicológica dos seus trabalhadores é o mesmo que investir no progresso econômico com segurança industrial.

Entretanto, o descaso e a omissão da Gestão da REDUC em relação à saúde do trabalhador é evidente na U-4500, onde o compressor C-450001 está com um ruído altíssimo devido a um problema de vazamento de vapor de alta pressão - #600, desde 2018.

Segundo o Ministério de Trabalho, “o ruído é um elemento que atua acumulativamente, produzindo efeitos psicológicos e, posteriormente, fisiológicos, na maioria irreversíveis”.

Com o intuito de eliminar ou reduzir a exposição dos trabalhadores a este risco, a direção do Sindipetro Caxias enviou à Gerência da refinaria, no dia 02/06/21, ofício solicitando providências - até o momento sem resposta.

O Sindipetro Caxias denunciou na última terça-feira, 15/06/21, à Delegacia Regional do Trabalho (DRT), ao Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustível (IBP) e à Secretaria do Trabalho, o descaso da atual gestão com a saúde dos trabalhadores, o sucateamento dos seus equipamentos, bem como a falta de planejamento com as paradas de manutenção e a precarização das condições do ambiente de trabalho, podendo causar adoecimento aos trabalhadores desta unidade.

Dessa forma, a direção do Sindipetro Caxias considera que buscar a redução de ruído nas unidades de processo seja uma forma de melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores (conforto, disposição, motivação e saúde) e diminuir os riscos de doenças e acidentes.

Não aceite a piora das condições de trabalho. Denuncie e vamos à luta companheir@s!

SOLIDARIEDADE NÃO É CRIME!

Em todo o Brasil, sindicatos filiados a FUP realizaram atos contra a injusta demissão do petroleiro Alessandro Trindade, diretor do Sindipetro NF.

Na terça, 15, os sindicatos filiados à FUP realizaram atos para reforçar a luta contra a abertura de processo de demissão, pela Petrobrás, do diretor do Sindipetro Norte Fluminense Alessandro Trindade.

Em Caxias, a diretora Andressa Delbons reafirmou o apoio do Sindicato ao petroleiro, e ressaltou a importância de defender a liberdade sindical para que os trabalhadores possam se organizar e lutar.

“Esta não é uma luta apenas da categoria petroleira, mas de todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras, porque a liberdade sindical é parte da democracia, ela é parte da institucionalidade. Ela está nas convenções da Organização Internacional do Trabalho”, defendeu.



Com o tema “Lutamos Juntos em defesa da VIDA #forabolsonarogencida”, o segundo Congresso dos Petroleiros do Rio de Janeiro acontece nos dias 23 a 25 de junho em formato virtual, devido a pandemia do Coronavírus. O CONPERJ unifica os congressos locais do Sindipetro Caxias e Norte Fluminense, trazendo para os debates uma abrangência estadual das questões da categoria petroleira do Rio de Janeiro. A programação prevê discussões sobre a conjuntura do setor petróleo e do País, como a privatização e a falta de compromisso da atual gestão com os trabalhadores em meio a uma pandemia, além da eleição de delegados e delegadas para o Plenafup (Plenária da Federação Única dos Petroleiros). A programação completa está disponível em sindipetrocaxias.org.br

TRANSPETRO: SEGUNDA REUNIÃO DE SMS/COVID

Na última quarta-feira, 16, aconteceu a segunda reunião local do ano sobre questões de SMS/COVID da Transpetro.

Estiveram presentes representantes de todas as áreas do Terminal, CIPA e Sindicato, onde foram debatidas novas questões, trazidas pela categoria e as pendências da reunião passada.

Esperamos o apoio de todos(as) para construirmos a pauta da próxima reunião em julho.

Para isto, basta contactar um diretor da base Tecam ou falar direto com o coordenador Paulo Cardoso até a 1ª semana de julho.

Veja no site (sindipetrocaxias.org.br) os pontos de pauta debatidos, a opinião do sindipetro e a resposta da empresa em cada ponto, que serão acompanhados até a próxima reunião.



19J

#FORABOLSONARO

Na semana em que o Brasil atinge a triste marca de 500 mil mortes causadas pela covid-19, ocorreram protestos em todo o Brasil exigindo celeridade no processo de vacinação, auxílio emergencial de 600 reais, comida no prato, 'Fora Bolsonaro'. Chamado de 19J nas redes, este sábado também ficou marcado por protestos contra as privatizações e a Reforma Administrativa.

Com máscaras, movimentos populares, sindicatos e partidos de oposição que compõem as frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo voltaram às ruas junto de milhares de brasileiros de pelo menos 246 cidades.

“É com luta social que vamos pressionar a Câmara dos Deputados a abrir o processo de impeachment de Bolsonaro, pelos inúmeros crimes de responsabilidade que cometeu, confirmados pela CPI da Pandemia. Cada dia com Bolsonaro no governo é um dia a mais de sofrimento, doença, desemprego, miséria e morte”, lembrou o diretor do Sindipetro Caxias, Luciano Santos.

#ForaBolsonaro e “vacina no braço, comida no prato” são as palavras de ordem que resumem o espírito das manifestações nas ruas e nas redes sociais.





MEDIDAS PREVENTIVAS AO COVID-19 NA REDUC

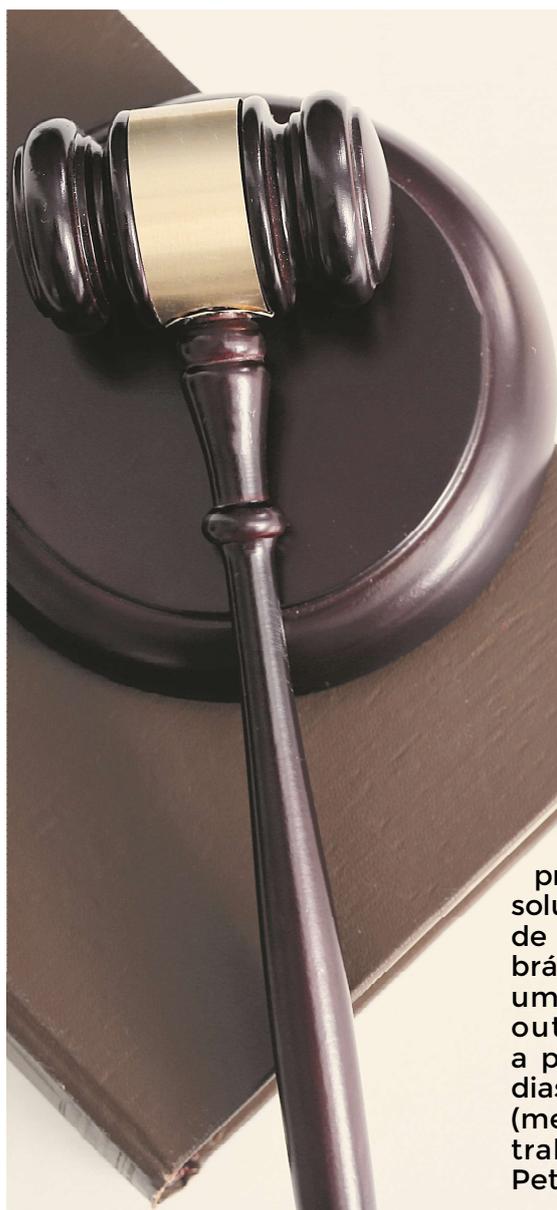
O sindicato sempre em busca de melhores condições de trabalho para sua base, não deixou de atuar em prol da categoria mesmo neste momento tão peculiar que é pandemia do coronavírus. Assim sendo, diversas foram as medidas sociais, administrativas e judiciais impetradas pelo sindicato.

A última ação judicial destinada às medidas prevenidas foi o requerimento do retorno ao teste de antígenos na REDUC, uma vez que o teste rápido não possui a mesma precisão.

A ação já foi distribuída e foi requerido liminar, contudo, a Petrobrás solicitou ao juiz que pudesse

ser ouvida antes de ser proferida tal decisão. Assim sendo, o processo está no prazo para a empresa apresentar contestação ao pedido de tutela antecipada do sindicato.

Com a resposta da empresa, o próximo passo será a prolação da decisão do juiz.



AÇÃO DO NÃO DESCONTO DOS DIAS DA GREVE NAS FÉRIAS

Em recente decisão judicial proferida, os trabalhadores da base da Transpetro

- Duque de Caxias obtiveram a vitória de não ver descontados os dias da greve de fevereiro de 2020 em suas férias.

Ocorre, que em fevereiro/20, devido ao não cumprimento do acordo coletivo recém-assinado, os trabalhadores entraram em greve para exigir seu cumprimento. A greve somente foi solucionada por Dissídio Coletivo de greve interposto pela Petrobrás no TST, onde foi firmando um acordo que previa dentre outros direitos e obrigações a penalidade de descontar os dias de greve dos trabalhadores (metade descontado e metade trabalhado). Contudo, tanto a Petrobrás quanto a Transpetro,

indevidamente vêm descontando os dias da greve das férias dos trabalhadores.

Ou seja, além de descontar do salário também está descontando das férias.

Como não houve em nenhum momento decisão judicial do TST permitindo o citado desconto, o Sindipetro-Caxias ingressou com ações judiciais em face das duas empresas, requerendo a proibição dos descontos nas férias dos trabalhadores.

O processo movido em face da Petrobrás ainda aguarda sentença. Enquanto o da Transpetro foi julgado favorável aos trabalhadores, com previsão de cumprimento de sentença de forma imediata.

Então, o sindicato em breve vai entrar em contato com a categoria para a apresentação dos documentos necessários para execução.

Leia no site o teor da sentença: www.sindipetrocaxias.org.br

AÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NO EQUACIONAMENTO PETROS

Tanto a Petrobrás quanto a Petros deram ciência no processo judicial movido pelo sindicato em face da União questionando o desconto do valor destinado ao pagamento da parcela extraordinária do Plano Petros no Imposto de Renda no valor de até 12%, que não estava sendo observado pelas empresas responsáveis pelo recolhimento.

Desta forma, como o prazo era exíguo entre a decisão e a declaração de imposto de renda, o sindicato aconselhou que todos declarassem normalmente o seu Imposto, uma vez que aquele valor que não fosse até o momento devidamente apontado no IR será objeto de execução ao final do pro-

cesso. Pois, o processo ainda não terminou, isto é, o que foi deferido aos trabalhadores foi uma tutela antecipada confirmada em sentença de primeira instância, contudo, como o processo é movido em face da União o recurso é obrigatório.

Com isto, o sindicato está solicitando que os trabalhadores, os aposentados e as pensionistas, guardem seus contracheques do corrente ano de 2021, desde janeiro. Pois, em setembro os mesmos já começarão a ser analisados pelo Contador do sindicato para evitar que no ano de 2022 os valores não sejam devidamente descontados no Imposto de Renda no limite de 12%.



AÇÃO DE RESILIÊNCIA NA CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO

Ao serem surpreendidos com uma pandemia de Covid, os trabalhadores tiveram ainda a notícia da redução de salário e mudança unilateral prejudicial de regime de trabalho.

Ocorre que após o governo decretar MP's relacionadas aos direitos dos trabalhadores durante a pandemia, a Petrobrás, mesmo sem respaldo legal, uma vez que a MP não lhe era direcionada, reduziu o salário dos empregados.

A empresa lançou um plano de resiliência reduzindo a jornada e a remuneração dos trabalhadores em regime administrativo e desimplantando os trabalhadores em regime de turno, cortando todos os adicionais legais e pactuados. Enquanto os trabalhadores com cargo de confiança teriam diminuição de 25% de sua remuneração mas seriam ressarcidos em setembro/2020.

Porém, tais alteração foram realizadas de forma unilateral, sem pactuação com o sindicato, contrariando assim não só o

acordo coletivo como também a Constituição Federal. Alterações unilaterais prejudiciais ao contrato de trabalho são ilegais.

Por isso, em abril do ano passado o sindicato ingressou com ação judicial requerendo a suspensão das medidas de resiliência em caráter de urgência. E os pedidos do sindicato foram deferidos e a liminar concedida, de forma que já no mês de maio/2020 o salário dos trabalhadores deveriam ser pago sem qualquer desconto.

A Petrobrás recorreu desta decisão para o TRT/RJ e com seu indeferimento recorreu para o TST, que também indeferiu o pedido da empresa em derrubar a liminar favorável aos trabalhadores. A empresa recorreu então para o STF que não proveu o recurso patronal mantendo a decisão favorável que está em vigor até os dias de hoje.

Paralelamente, o processo principal continuou tramitando na Justiça do Trabalho de Duque de Caxias e teve audiência de encerramento no dia.

O PPP E A APOSENTADORIA ESPECIAL

Após diversas ações judiciais movidas pelo jurídico do sindicato, determinando a correção dos PPP's dos trabalhadores da REDUC, o sindicato agora vem promovendo ações previdenciárias revisando a aposentadoria de seus associados.

Para se inteirar mais sobre o assunto, o sindicato convida os trabalhadores a assistirem a Live da Dra. Danielle que ficou gravada no canal do Youtube do sindicato no seguinte link:

<https://www.youtube.com/watch?v=A2ligogJ0-0>

